



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 4.878/2015
Contrato nº 39/2015
Termo Aditivo nº 03/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA E DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE ALARME, CERCA E CFTV, QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA VILMAR GOMES SANDIM.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pela Secretária-Executiva Substituta da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, HELENA HIKARI TOMINAGA, portadora do RG nº 451.639 SSP/MS e do CPF nº 447.114.681-53, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VILMAR GOMES SANDIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.772.398/0001-87, com sede na Rua Cristovão Álvares nº 79, Bairro Buriti, em Campo Grande - MS, CEP 79.091-080, neste ato representada por procuração por BRUNO CASTRO SANDIM, portador do RG nº 1.337.463 SSP/MS e do CPF nº 733.172.501-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão das unidades dos Postos Avançados das cidades de Chapadão do Sul, Maracaju, Sidrolândia, Ribas do Rio Pardo e Costa Rica, correspondente ao acréscimo aproximado em de 22,40955%, do valor do contrato, que consiste na prestação de serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança e prestação de serviços de manutenção corretiva em sistemas de alarmes, cercas elétricas e CFTV, com fornecimento de peças novas e originais.

CLÁUSULA 2ª - DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O acréscimo quantitativo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES DOS POSTOS AVANÇADOS

As unidades contempladas neste Termo Aditivo, com os seus respectivos endereços, são as constantes do quadro abaixo:

Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Chapadão do Sul – MS	Avenida Goiás nº 951, Centro
---	------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 4.878/2015

Contrato nº 39/2015

Termo Aditivo nº 03/2016

Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Maracaju – MS	Rua Francisco Marcondes nº 381
Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Sidrolândia - MS	Rua São Paulo nº 1.150, Centro
Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Ribas do Rio Pardo - MS	Rua Conceição do Rio Pardo nº 1.681, Centro.
Unidade da Vara Itinerante da Justiça do Trabalho em Costa Rica - MS	Rua Ambrosina Paes Coelho esquina com Rua José Pereira da Silva, Centro

CLÁUSULA 4ª - DO PREÇO

O valor do presente Termo Aditivo, corresponde a **R\$ 38.874,23 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, sendo R\$ 33.855,60 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para monitoramento e R\$ 5.018,63 (cinco mil, dezoito reais e sessenta e três centavos) estimativo para fornecimento eventual de peças de reposição, conforme quadro abaixo:

SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO NO PRÉDIO DO POSTO AVANÇADO DE CHAPADÃO DO SUL, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS		
Especificação do serviço de monitoramento	Valor mensal R\$	Valor total do serviço R\$ (Mensal x 17 meses e 24 dias)
Monitoramento dos sistemas eletrônicos de segurança com atendente desarmado e, se necessária, a manutenção de segurança armada temporária no local.	265,00	4.716,99
Fornecimento de <i>chip</i> de comunicação para o sistema GPRS.	36,21	644,53
Serviços de reparo e manutenção corretiva, <u>por chamada técnica</u> , nos sistemas eletrônicos de segurança (centrais de alarme / cerca elétrica / CFTV), com fornecimento de peças novas e originais, quando necessária a substituição.	Valor p/ chamada	4 (quatro) chamadas estimadas
	466,00	1.864,00
VALOR TOTAL DO POSTO AVANÇADO		7.225,52

SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO NO PRÉDIO DO POSTO AVANÇADO DE MARACAJU - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS		
Especificação do serviço de monitoramento	Valor mensal R\$	Valor total do serviço R\$ (Mensal x 17 meses e 24 dias)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 4.878/2015
Contrato nº 39/2015
Termo Aditivo nº 03/2016

Monitoramento dos sistemas eletrônicos de segurança com atendente desarmado e, se necessária, a manutenção de segurança armada temporária no local.	265,00	4.716,99
Fornecimento de <i>chip</i> de comunicação para o sistema GPRS.	36,21	644,53
Serviços de reparo e manutenção corretiva, <u>por chamada técnica</u> , nos sistemas eletrônicos de segurança (centrais de alarme / cerca elétrica / CFTV), com fornecimento de peças novas e originais, quando necessária a substituição.	Valor p/ chamada	4 (quatro) chamadas estimadas
	330,00	1.320,00
VALOR TOTAL DO POSTO AVANÇADO		6.681,52

**SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO NO PRÉDIO DO POSTO AVANÇADO DE
SIDROLÂNDIA - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E
ORIGINAIS**

Especificação do serviço de monitoramento	Valor mensal R\$	Valor total do serviço R\$ (Mensal x 17 meses e 24 dias)
Monitoramento dos sistemas eletrônicos de segurança com atendente desarmado e, se necessária, a manutenção de segurança armada temporária no local.	265,00	4.716,99
Fornecimento de <i>chip</i> de comunicação para o sistema GPRS.	36,21	644,53
Serviços de reparo e manutenção corretiva, <u>por chamada técnica</u> , nos sistemas eletrônicos de segurança (centrais de alarme / cerca elétrica / CFTV), com fornecimento de peças novas e originais, quando necessária a substituição.	Valor p/ chamada	4 (quatro) chamadas estimadas
	250,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO POSTO AVANÇADO		6.361,52

**SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO NO PRÉDIO DO POSTO AVANÇADO DE RIBAS
DO RIO PARDO - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E
ORIGINAIS**

Especificação do serviço de monitoramento	Valor mensal R\$	Valor total do serviço R\$ (Mensal x 17 meses e 24 dias)
Monitoramento dos sistemas eletrônicos de segurança com atendente desarmado e, se necessária, a manutenção de segurança armada temporária no local.	265,00	4.716,99
Fornecimento de <i>chip</i> de comunicação para o sistema GPRS.	36,21	644,53
Serviços de reparo e manutenção corretiva, <u>por chamada técnica</u> , nos sistemas eletrônicos de segurança (centrais de alarme / cerca elétrica / CFTV), com fornecimento de peças novas e originais, quando necessária a substituição.	Valor p/ chamada	4 (quatro) chamadas estimadas
	250,00	1.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 4.878/2015
Contrato nº 39/2015
Termo Aditivo nº 03/2016

VALOR TOTAL DO POSTO AVANÇADO	6.361,52
-------------------------------	----------

SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO NO PRÉDIO DO POSTO AVANÇADO DE COSTA RICA - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS		
Especificação do serviço de monitoramento	Valor mensal R\$	Valor total do serviço R\$ (Mensal x 17 meses e 24 dias)
Monitoramento dos sistemas eletrônicos de segurança com atendente desarmado e, se necessária, a manutenção de segurança armada temporária no local.	265,00	4.716,99
Fornecimento de <i>chip</i> de comunicação para o sistema GPRS.	36,21	644,53
Serviços de reparo e manutenção corretiva, <u>por chamada técnica</u> , nos sistemas eletrônicos de segurança (centrais de alarme / cerca elétrica / CFTV), com fornecimento de peças novas e originais, quando necessária a substituição	Valor p/ chamada	4 (quatro) chamadas estimadas
	466,00	1.864,00
VALOR TOTAL DO POSTO AVANÇADO		7.225,52

CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), 3.3.90.30 (Material Elétrico e Eletrônico), conforme as Notas de Empenho nº 2016NE000089, 2016NE000090 e 2016NE000091, emitidas em 15.1.2016.

CLÁUSULA 6ª – DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS

Com o intuito de facilitar o acesso e também para agilizar os procedimentos, faculta-se à CONTRATADA a possibilidade de apresentar defesa prévia e recurso administrativo com a utilização de meio eletrônico, por intermédio de *e-mail* endereçado ao seguinte endereço: dgca_apoio@trt24.jus.br.

Parágrafo único. A apresentação de defesa prévia e recurso administrativo com a utilização de *e-mail* não exime a CONTRATADA de enviar os originais (em papel), no prazo de até 5 (cinco) dias do término do prazo legal.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, do extrato deste termo aditivo, até o dia 15.1.2016, e que indicará o nome dos contratantes, o objeto e o valor do acréscimo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 4.878/2015

Contrato nº 39/2015

Termo Aditivo nº 03/2016

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

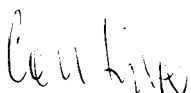
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) via, de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2016.

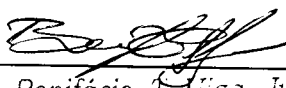

HELENA HIKARI TOMINAGA
CONTRATANTE


BRUNO CASTRO SANDIM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



CARLOS ALBERTO B. COUTINHO
Analista Judiciário



Bonifácio T. Foga Junior
Analista Judiciário

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO TRT n. MA-1169/2015. Espécie: Atas de Registro de Preços n.01, 02, 03 e 04/2016 referente ao Pregão Eletrônico n.54/2015. Fundamentação legal: Leis n. 10.520/02 e n. 8.666/93, Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registrar preços para produtos de refrigeração. FORNECEDORAS e VALORES REGISTRADOS: AIL Serviços LTDA- EPP - R\$5.590,25; Elaine Balbina Moraes Máximo - ME - R\$5.926,25; Preveinfo Informática e Refrigeração LTDA - ME - R\$32.565,30; RPF Comercial LTDA - EPP - 26.466,50. Vigência: 11/01/16 a 10/01/17. Data e assinaturas: 07/01/16; Antônio Carlos Belém Taveira, Ordenador de Despesa - TRT11; Antônio de Jesus Lourenço, Elaine Balbina Moraes Máximo, Francisca das Chagas Costa e Elcio Castelhamo, respectivamente pelas Fornecedoras.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 9045/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e DS Manutenção de Ar Condicionado Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato firmado em 14-1-2013, por mais quatro meses, no período de 14-1-2016 a 13-5-2016. Data da assinatura: 13-1-2016. Pelo TRT: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada : Elaine Cristina do Amaral Spinosa, Sócia-Diretora.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2016**

PROCESSO ADM ELETRÔNICO 2162/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: J. DA S. VIRIATO & CIA LTDA-ME. CNPJ: 14.589.960/0001-43. Objeto: Prestação de serviços de instalações telefônicas prediais, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações de telefonia nas unidades seguintes: Edifício sede, Fórum de Porto Velho (1ª a 5ª VTs), prédio das 6ª, 7ª e 8ª VTs de Porto Velho, Gráfica/EJUD e Anexo I - Arquivo Geral/DSP/Dep. Judicial. Vigência: 12 meses contada a partir de 9/1/2016. Assinado: 08/01/2016. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 3390.39.17, nota de empenho nº 2016NE000033 de 7/1/2016, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 e valor anual de R\$ 24.000,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sra. Patrícia de Oliveira Domienne.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROAD) Nº 11.609/2015. Objeto: Contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Nacional (DOU), em decorrência de sua exclusividade dos serviços, para suprir as necessidades deste Tribunal, durante o exercício 2016, com gasto anual estimado em R\$ 75.000,00. Amparo legal: nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações c/c os art. 8º, inciso III, da Portaria GP nº 3042/2014. Reconhecimento e ratificação: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesa do TRT-14ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015. PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1741/2015. Contratante: TRI-14ª REGIÃO. Contratada: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA-ME. CNPJ: 09.283.075/0001-00. Objeto: O acréscimo na ordem de 17,5% do valor original do Contrato n. 25-2015, com supedâneo no que dispõe o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinado: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 3390.39.16, correspondendo o acréscimo ao valor inicial contratado o montante de R\$ 14.100,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor Geral das Secretarias do TRT14ª Região e, de outro, Sr. Walber dos Santos Costa.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

Processo Administrativo (PROAD) Nº 11.313/2015.

O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, para contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma e ampliação do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC. Vencedora: ETENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ R\$ 956.111,52. Amparo legal: art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 c/c o parágrafo único do art. 8º da Portaria GP n. 3042, de 31/12/14.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2015.
OSVALDO SILVA
Diretor-Geral das Secretarias
Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016011800180

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2015

Processo Administrativo (PROAD) Nº 11.406/2015.

O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, para contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para prestação de serviços de repotencialização da subestação atualmente existe, com 75 KVA, para 150KV, fornecimento e montagem do Quadro Geral, para 6 circuitos e interligação completa do Quadro Geral aos Quadros Secundários, a ser instalada no complexo predial que inclui a DSMP (Almoxarifado), Arquivo Geral e Depósito Judicial, todos localizados em Porto Velho/RO. Vencedora: EVALDO DA ROCHA MAIA-EPP, no valor de R\$ 59.900,00. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, Decreto 5.450/05 c/c o art. 4º, inciso XXII, Lei 8.666/93 e art. 8º, inciso II, da Portaria GP n. 3042, de 31/12/14.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2015.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS**

PROCESSO Nº 589/14 - Registro de preços para eventual aquisição de estações de trabalho.

PROCESSO Nº 719/15 - Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de toner e cilindros para impressora.

Em ambas as licitações o envio das propostas se dará até as 12h e O INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 29/1/16, no site www.licitacoes-e.com.br.

PROCESSO Nº 688/15 - Registro de Preços para eventual prestação de serviços de desentupimento e correlatos nos edifícios da Sede Judicial, Sede Administrativa, FT de Campinas e Anexos deste TRT. PROCESSO Nº 740/15 - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, descartáveis e afins.

Em ambas as licitações o envio das propostas se dará até as 12h e O INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 01/2/16, no site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e informações Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP.

ANA CAROLINA DOS SANTOS RAMOS
Assistente de Licitações

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata nº 001/16, referente ao Processo de Compra nº 0613/2014, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e MICROSENS LTDA, CNPJ 78.126.950/0003-16, para eventual aquisição de cartuchos de toner e cilindros para impressoras, destinados ao estoque do Almoxarifado deste E. Tribunal. Data de assinatura: 18/01/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 306.496,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>.

Ata nº 002/16, referente ao Processo de Compra nº 0613/2014, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e FLASH SOL. IMP. E EXP. PROD. E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 22.934.158/0001-71, para eventual aquisição de cartuchos de toner e cilindros para impressoras, destinados ao estoque do Almoxarifado deste E. Tribunal. Data de assinatura: 18/01/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 33.680,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>.

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA
Diretor-Geral

SERVIÇO DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0613/2014-D - Pregão Eletrônico. Contrato: 04/2016. Partes: TRT e Golden Distribuidora Ltda. Objeto: fornecimento de cartuchos de toner para impressoras. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 31.466,40. L.O. Nº 13.115, de 20/04/15. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.30.17. Empenho: 2015NE4226 de 29/12/2015. Vigência: da data da assinatura até o recebimento definitivo. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Marcos Jordão da Silva. Data: 13/01/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº CP0529/2013. Convênio: 11/2013. Espécie: I TA. Partes: TRT, Vara do Trabalho de Tietê e Município de Tietê. Objeto: prorrogação da vigência do convênio por 30 (trinta) meses, de 03/03/2016 a 02/09/2018. Fundamento: Lei 8.666/1993 e 11.788/2008. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, pela Vara do Trabalho, Henrique Macedo Hinz e pelo Município, Manoel David Korn de Carvalho. Data: 03/12/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal da empresa GEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 03.948.244/0001-99, faz saber aos que o edital virem ou dele conhecimento tiverem, que NOTIFICA a empresa acima identificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, providenciar o pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 3.131,02 (três mil cento e trinta e um reais e dois centavos).

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 6773/2015. CONTRATO: CLC-SEC 006/2016. CONTRATADA: SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.058.423/0001-37. OBJETO: Atualização e expansão de licenças de software, suporte técnico e manutenção para solução de filtragem de correio eletrônico. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 36.065,00. VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 12 meses após o recebimento definitivo. FUNDAMENTO LEGAL: PE/SRP nº 052/15 TRT 9ª Região; Leis nº 8.666/93, 10.520/02; pelos Decretos nº 7.892/13, 5.450/05 e 7.174/10; LC nº 123/06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.126.0571.2C73.0001. Elementos de Despesa: 3390.39, 4490.39 e 4490.52. Nota de Empenho Global e Ordinário: 2015NE003060, 2015NE003061 e 2015NE003062. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2016.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 16622/2015. CONTRATO: CLC-SEC 007/2016. CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - ME. CNPJ: 00.961.053/0001-79. OBJETO: Fornecedor de Gás Liquefeito do Petróleo para botijões de 13 e 45kg. VALORES UNITÁRIOS: R\$ 236,99 (45kg) e R\$57,14 (13kg). VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 077/2015; Leis nº 10.520/02 e 8.666/93; LC 123/06; De. nº 5450/05. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Elementos de Despesa: 3390.30. Nota de Empenho Estimativo: 2016NE000038. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico TRT nº 7841/2015. Contrato nº 06/2016. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: NTC - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 02.255.748/0001-59. Objeto: prestação de serviço especializado em suporte ao sistema operacional Linux, para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho. Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Resolução 182/2013 do CNJ. Valor Global Estimado: R\$ 118.830,24. Licitação: Pregão Eletrônico TRT23 nº 36/2015. Nota de empenho: 2015NE001825. ND 3.3.90.39.08. PTRES 084847. Data assinatura: 18.01.2016. Pelo TRT: Helena Hikari Tominaga, Secretária-Executiva Substituta da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Aclair Rodrigues Braga.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 4878/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Vilmar Gomes Sandim, CNPJ nº 17.772.398/0001-87. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2015. Objeto: inclusão das unidades dos Postos Avançados das cidades de Chapadão do Sul, Maracaju, Sidrolândia, Ribas do Rio Pardo e Costa Rica, correspondente ao acréscimo de 22,4095% do valor do contrato de prestação de serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança de manutenção corretivas em sistemas de alarmes, cercas elétricas e CFTV, com fornecimento de peças novas e originais. Valor do termo R\$ 38.874,23. Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0054, ND 3.3.90.39 e 3.3.90.30. Notas de Empenho: 2016NE000089, 2016NE000090 e 2016NE000091. Fundamento Legal: art. 65, inciso i, bº e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 15.01.2016. Pelo TRT: Helena Hikari Tominaga, Secretária-Executiva Substituta da DGCA. Pela Contratada: Bruno Castro Sandim.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.